



**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL  
COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL  
JANEIRO/2022**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA**

José Itamar Feitosa

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

Patrícia Ferreira Motta Café

**SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL**

Marco Antonio Lima Lincoln

**COORDENADORA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**

Kátia Andréa Lobo Leite

**Arrecadação Tributária do Distrito Federal – Janeiro de 2022**

**Fonte de dados:**

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 04/02/2022

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/02/2022

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 10/02/2022

**Equipe Técnica**

Leônidas Feitosa Duarte

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Éder Silva Souza

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8484 / 3312-8042

## I. ARRECADAÇÃO TOTAL

No mês de janeiro de 2022, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.678,3 milhões em valores correntes, o que corresponde a um aumento nominal de 7,7% e decréscimo real de 2,6%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

### DISTRITO FEDERAL: ARRECADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Janeiro/2022 (a)	Janeiro/2021 (b)	Janeiro/2021 pelo INPC/IBGE (c)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em Janeiro/2022
				(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/ (c)	
ICMS	950.319	876.691	969.617	+73.628	+8,4%	-19.298	-2,0%	56,62%
ISS	207.568	177.308	196.102	+30.259	+17,1%	+11.465	+5,8%	12,37%
IRRF	270.514	288.661	319.257	-18.147	-6,3%	-48.744	-15,3%	16,12%
IPVA	105.341	100.688	111.361	+4.653	+4,6%	-6.020	-5,4%	6,28%
IPTU	65.034	31.015	34.302	+34.019	+109,7%	+30.732	+89,6%	3,88%
ITBI	31.684	47.877	52.952	-16.193	-33,8%	-21.268	-40,2%	1,89%
ITCD	20.538	15.357	16.985	+5.180	+33,7%	+3.552	+20,9%	1,22%
TAXAS	27.122	20.563	22.742	+6.560	+31,9%	+4.380	+19,3%	1,62%
OUTROS IMPOSTOS (1)	171	579	641	-408	-70,4%	-469	-73,2%	0,01%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>1.678.291</b>	<b>1.558.739</b>	<b>1.723.960</b>	<b>119.552</b>	<b>+7,7%</b>	<b>- 45.669</b>	<b>-2,6%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGGO, em 10/02/2022.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

### Destaques de Janeiro de 2022

- Aumentos reais no **IPTU** (+R\$ 30,7 milhões) e no **ISS** (+R\$ 11,5 milhões).
- Decréscimos reais no **IRRF** (-R\$ 48,7 milhões) e no **ITBI** (-R\$ 21,3 milhões).

Enquanto o decréscimo real do IRRF decorreu da elevada base de comparação (janeiro de 2021), advinda de atipicidade na retenção do imposto sobre remuneração paga a servidores públicos locais, a queda real observada no ITBI se deve ao aquecimento do mercado imobiliário no Distrito Federal em 2020, especialmente nos últimos dois meses desse ano, repercutindo positivamente na arrecadação do imposto em janeiro de 2021, base de comparação com janeiro de 2022.

Segundo informações da Ademi-DF e Sinduscon-DF houve aumento recorde nas vendas e lançamentos de imóveis no Distrito Federal em 2020, com aumento de 46,7% no Valor Geral de Vendas (VGV) em 2020 na

comparação com 2019. Esse aumento nas vendas foi em grande parte estimulado pela expansão do crédito imobiliário em 2020, que registrou recorde (fonte: ABECIB-Banco Central).

## II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de janeiro/2022**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista, em R\$ 241,0 milhões (+16,8%), sobretudo em função dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 228,0 milhões), **ITBI** (+R\$ 26,9 milhões) e **ISS** (+R\$ 19,0 milhões). O principal desvio negativo foi observado no **IRRF** (-R\$ 48,6 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 193,6 milhões (+13,0%), sendo os principais desvios positivos observados para o **ICMS** (+R\$ 158,3 milhões), **ITBI** (+R\$ 27,0 milhões) e **ISS** (+R\$ 25,0 milhões). Maior desvio negativo foi verificado para o **IRRF** (-R\$ 40,6 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 180,0 milhões (+12,0%), decorrente principalmente dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 158,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 30,1 milhões). O **IRRF** apresentou o maior desvio negativo (-R\$ 40,6 milhões).

### RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - JANEIRO 2022

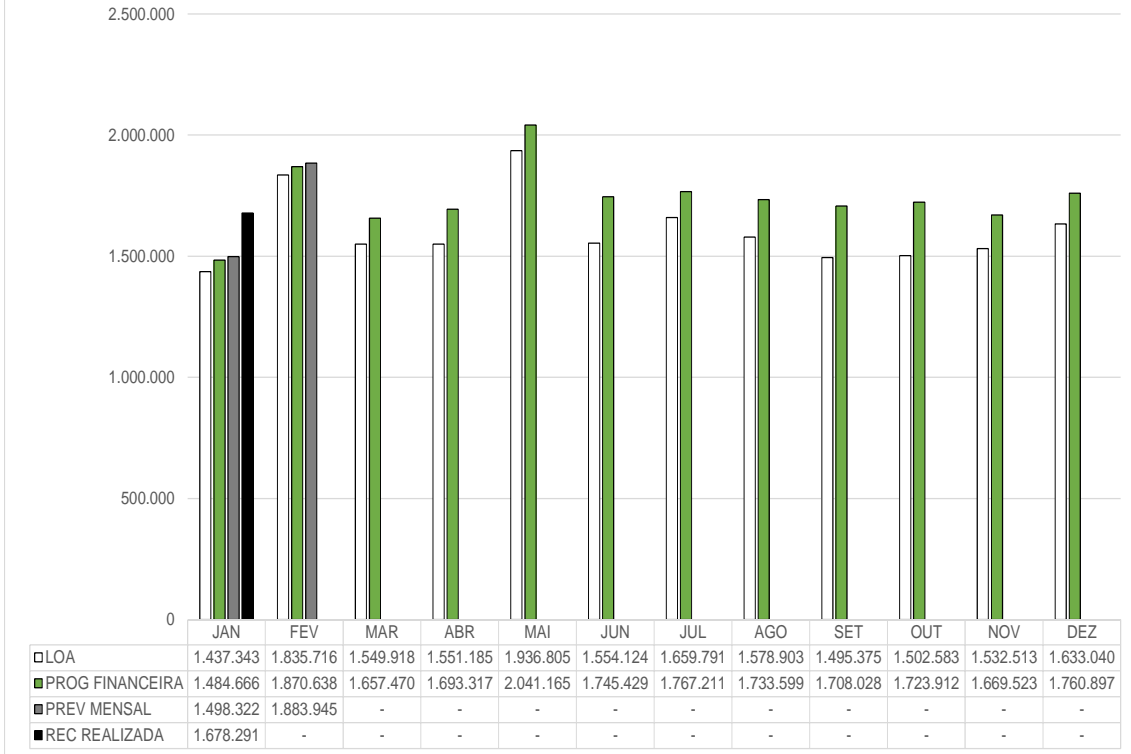
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	722.282	791.970	791.970	950.319	228.037	158.349	158.349
ISS	188.582	182.591	177.459	207.568	18.986	24.977	30.109
IRRF	319.151	311.154	311.154	270.514	(48.637)	(40.641)	(40.641)
IPVA	109.906	95.097	95.097	105.341	(4.565)	10.244	10.244
IPTU	50.378	52.117	52.117	65.034	14.656	12.917	12.917
ITBI	4.834	4.697	35.552	31.684	26.851	26.987	(3.868)
ITCD	15.736	18.195	18.195	20.538	4.802	2.342	2.342
TAXAS	25.872	28.225	16.112	27.122	1.251	(1.102)	11.010
OUTROS IMPOSTOS (1)	604	621	667	171	(432)	(449)	(495)
<b>TOTAL DA ARRECADAÇÃO</b>	<b>1.437.344</b>	<b>1.484.666</b>	<b>1.498.322</b>	<b>1.678.291</b>	<b>240.947</b>	<b>193.625</b>	<b>179.969</b>

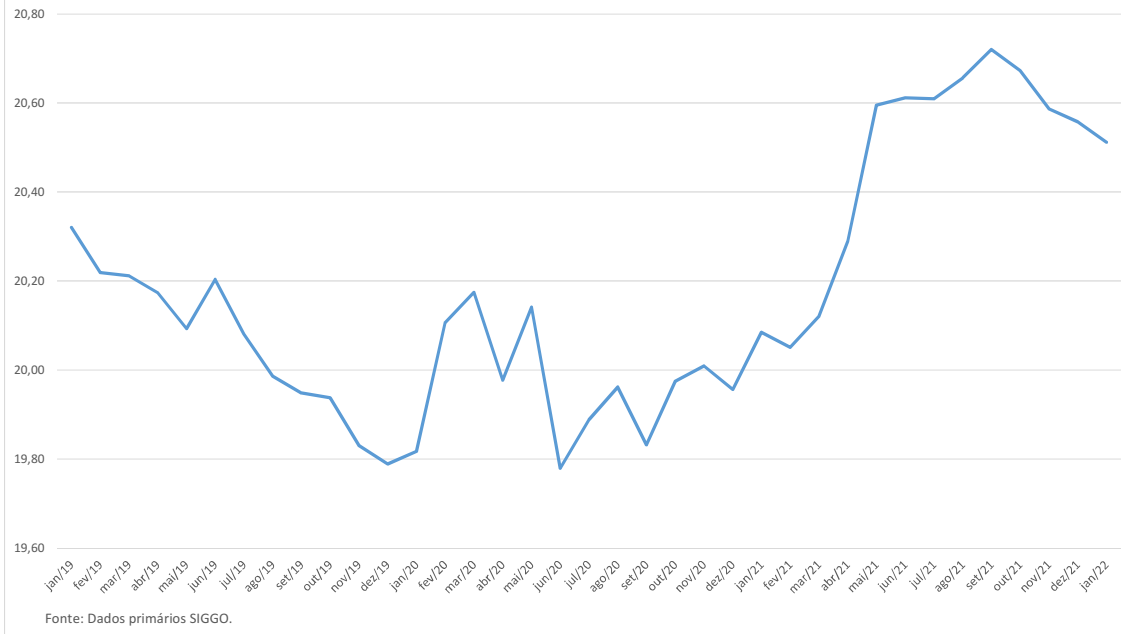
Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.061/2022 (LOA); Processo SEI nº 00040-00046092/2021-68 (Programação Financeira); Coordenação de Previsão e Análise Fiscal/SUAPOF/SEAE/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

### RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - 2022 EM R\$ MIL



### Total da Arrecadação Acumulada em 12 Meses Valores em R\$ bilhões a preços de janeiro de 2022 (INPC/IBGE)

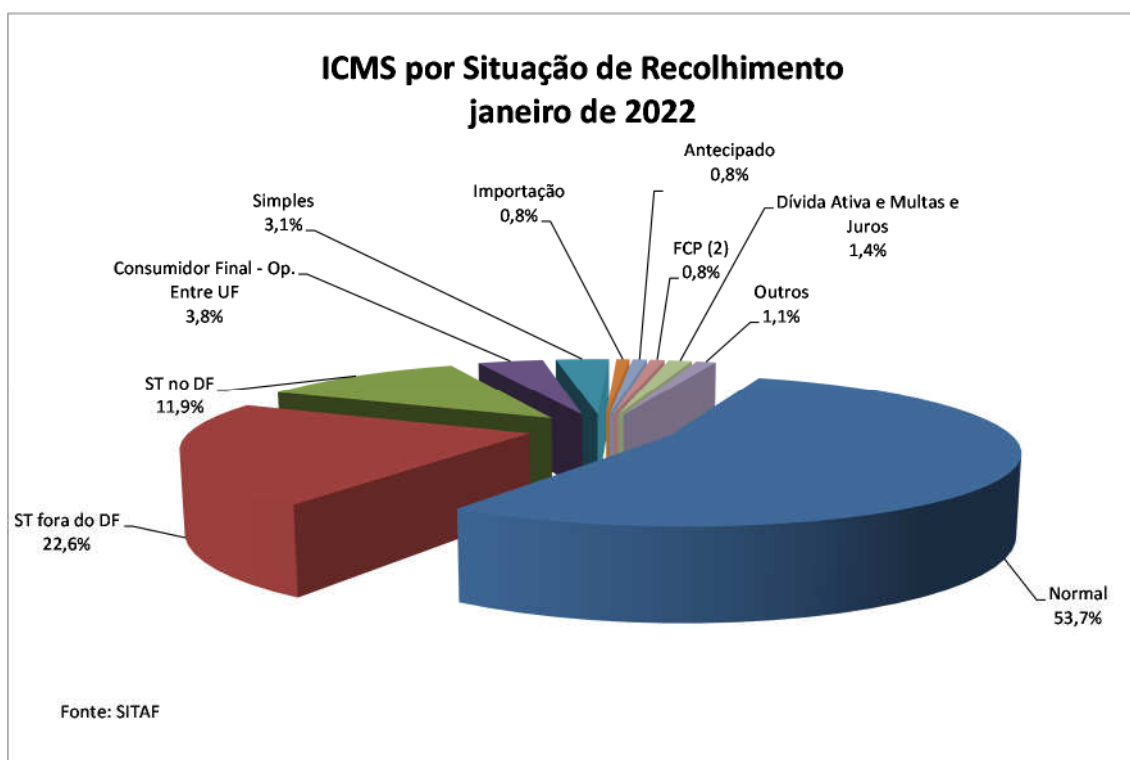


### III. ARRECADAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por modalidade de recolhimento tem como fonte o sistema SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO.

#### 1. ICMS por origem de recolhimento

Decompondo a arrecadação do ICMS por situação de recolhimento em janeiro de 2022, constata-se que a maior participação no total da receita do imposto advém do regime normal de tributação, com 53,7%, seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 22,6% e 11,9% respectivamente, perfazendo no conjunto 88,2% da receita total do imposto. Vale destacar o desempenho do ICMS Normal, que alcançou sua maior representatividade desde novembro de 2020. Por outro lado, houve expressiva perda na participação da arrecadação do imposto sobre as operações interestaduais para consumidor final, com a segunda menor participação ao longo da série histórica, maior apenas que a observada em janeiro de 2018 (3,1%).



## Destaques de Janeiro de 2022

- **ICMS Normal:** ganho real de 11,0% (+R\$ 51,2 milhões).
- **Substituição Tributária no DF:** expansão real de 8,6% (+R\$ 9,0 milhões).
- **Consumidor Final – Operações Interestaduais:** decréscimo real de 53,9% (-R\$ 42,4 milhões).
- **Substituição Tributária fora do DF:** perda real de 6,6% (-R\$ 15,2 milhões).
- **Dívida Ativa e Multa e Juros:** perda real de 49,6% (-R\$ 12,8 milhões).

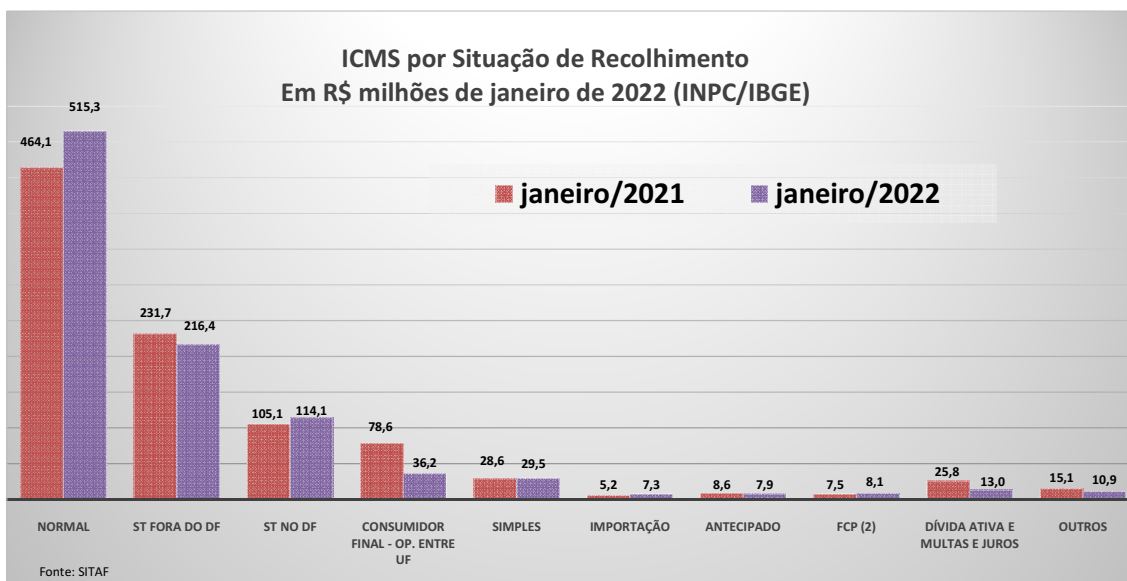
<b>ICMS: ARRECAÇÃO POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO (1)</b>				
ITEM	Valores Reais (em R\$ mil)		variação real (em	Composição da arrecadação (jan/22)
	jan/22	jan/21	jan/22 / jan/21	
Normal	515.308	464.100	11,0%	53,7%
ST fora do DF	216.439	231.663	-6,6%	22,6%
ST no DF	114.147	105.131	8,6%	11,9%
Consumidor Final - Op. Entre UF	36.218	78.575	-53,9%	3,8%
Simplex	29.539	28.566	3,4%	3,1%
Importação	7.308	5.236	39,6%	0,8%
Antecipado	7.936	8.586	-7,6%	0,8%
FCP (2)	8.080	7.454	8,4%	0,8%
Dívida Ativa e Multas e Juros	12.997	25.807	-49,6%	1,4%
Outros	10.890	15.074	-27,8%	1,1%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>958.861</b>	<b>970.193</b>	<b>-1,2%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

Notas: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.

2. FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

3. Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.



## 1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da EC nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, atingiu R\$ 36,2 milhões em janeiro de 2022, menor patamar desde setembro de 2019, conforme observado na figura subsequente.

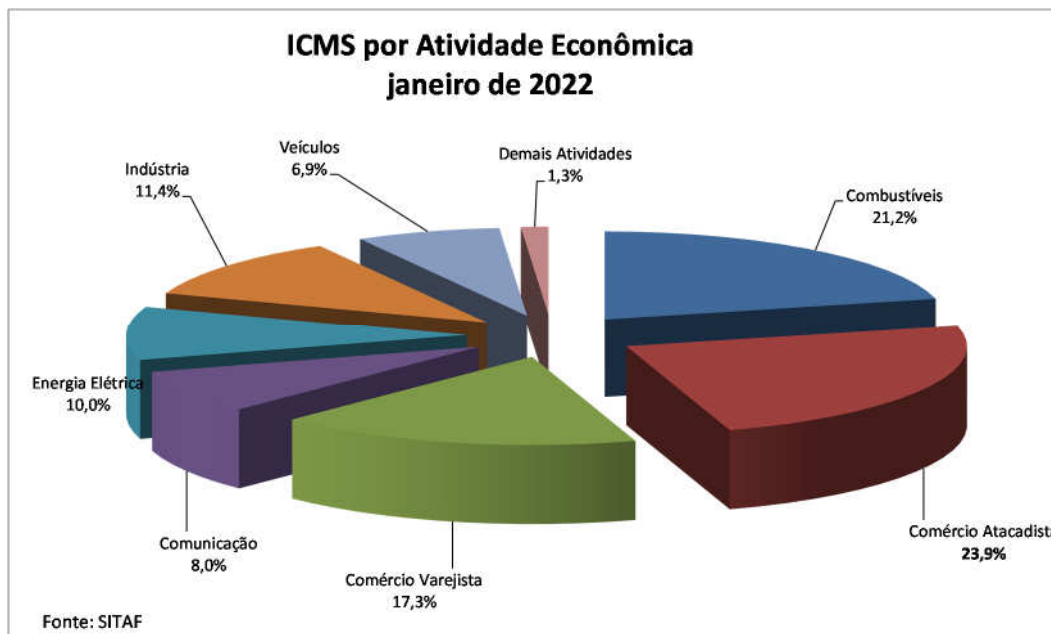


Assim, registrou-se perda real para os recolhimentos do imposto oriundos das operações interestaduais para consumidor final de 53,9% em janeiro de 2022 frente janeiro de 2021.



## 2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelas principais atividades econômicas, os setores mais representativos em janeiro de 2022 foram comércio atacadista (23,9%); combustíveis (21,2%); comércio varejista (17,3%) e indústria (11,4%). Na sequência, energia elétrica (10,0%) e comunicação (8,0%).



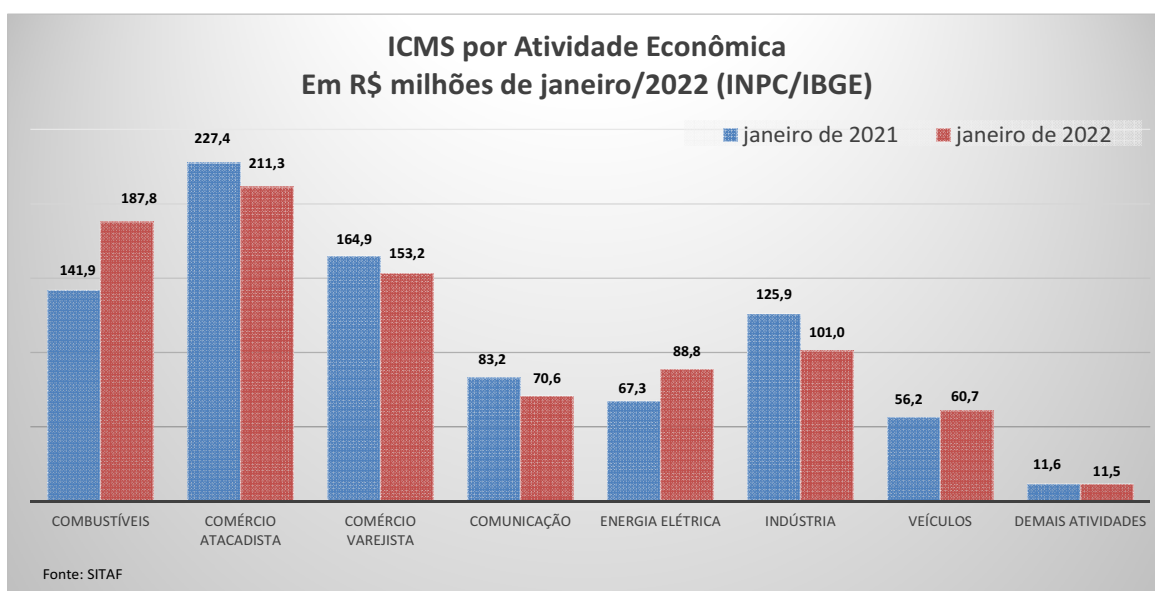
### Destaques de Janeiro de 2022

- **Combustíveis:** aumento real de 32,4% (+R\$ 46,0 milhões).
- **Energia Elétrica:** acréscimo real de 32,0% (+R\$ 21,5 milhões),
- **Indústria:** perda real de 19,8% (-R\$ 24,9 milhões).
- **Comércio atacadista:** queda real de 7,07% (-R\$ 16,1 milhões).
- **Comunicação:** queda real de 15,1% (-R\$ 12,5 milhões).
- **Comércio varejista:** queda real de 7,08% (-R\$ 11,7 milhões).

ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA (1)				
ITEM	Valores Reais (em R\$ mil)		variação real (em%)	Composição da arrecadação (janeiro/2022)
	jan/22	jan/21	jan/22 / jan/21	
Combustíveis	187.847	141.880	32,4%	21,2%
Comércio Atacadista	211.280	227.361	-7,1%	23,9%
Comércio Varejista	153.202	164.881	-7,1%	17,3%
Comunicação	70.630	83.158	-15,1%	8,0%
Energia Elétrica	88.796	67.288	32,0%	10,0%
Indústria	101.014	125.936	-19,8%	11,4%
Veículos	60.739	56.164	8,1%	6,9%
Demais Atividades	11.510	11.561	-0,4%	1,3%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>885.018</b>	<b>878.230</b>	<b>0,8%</b>	<b>100,00%</b>

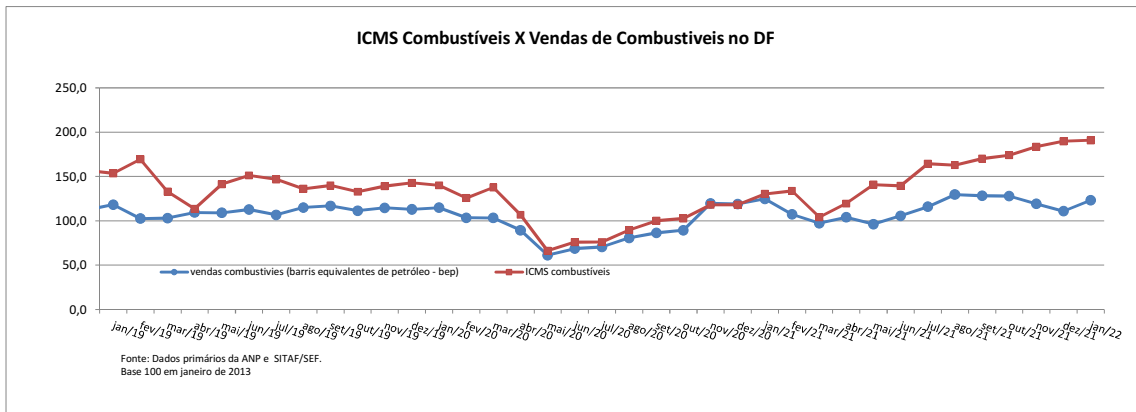
Fonte: Dados SITAF

Notas: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.



## 2.1 Combustíveis

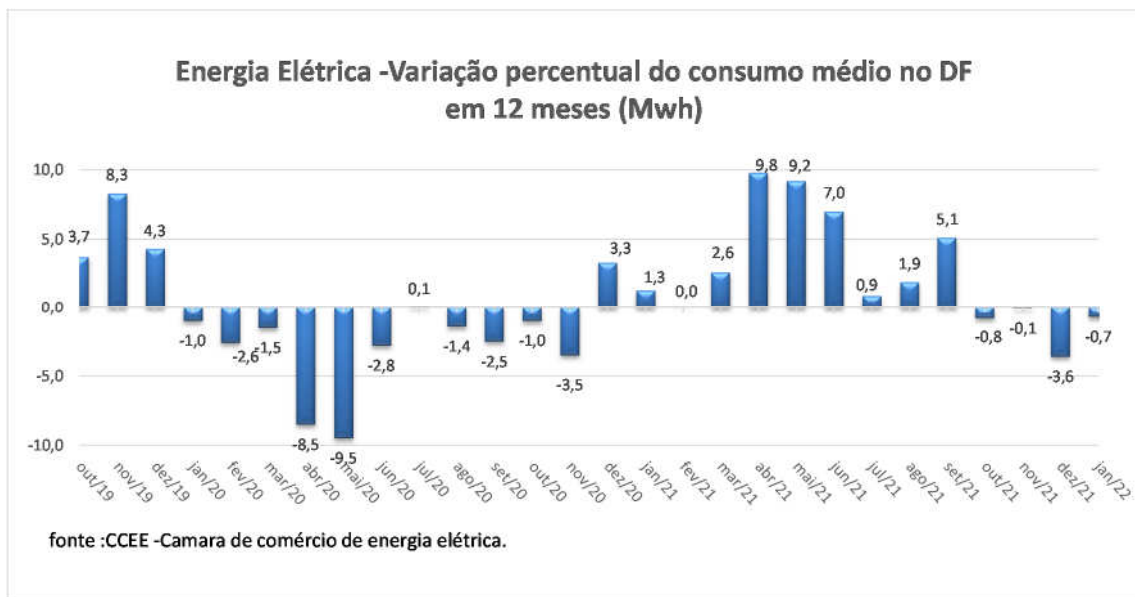
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Observa-se proximidade das curvas de arrecadação e volume de vendas de combustíveis ao longo do período da pandemia, de abril de 2020 a março de 2021. Após o primeiro trimestre de 2021, em função das sucessivas elevações de preços, ocorre descolamento das curvas, com o desempenho da arrecadação do ICMS superando o das vendas.



Nesse sentido, em termos reais, a receita mensal do ICMS Combustíveis, impactada pelo aumento da mobilidade urbana e da elevação dos preços dos combustíveis, registrou aumento real de 32,4 % em janeiro de 2022 ante igual mês de 2021.

## 2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de energia elétrica no Distrito Federal apresentou decréscimo em janeiro de 0,7%. Trata-se da quarta retração seguida, conforme ilustração subsequente.

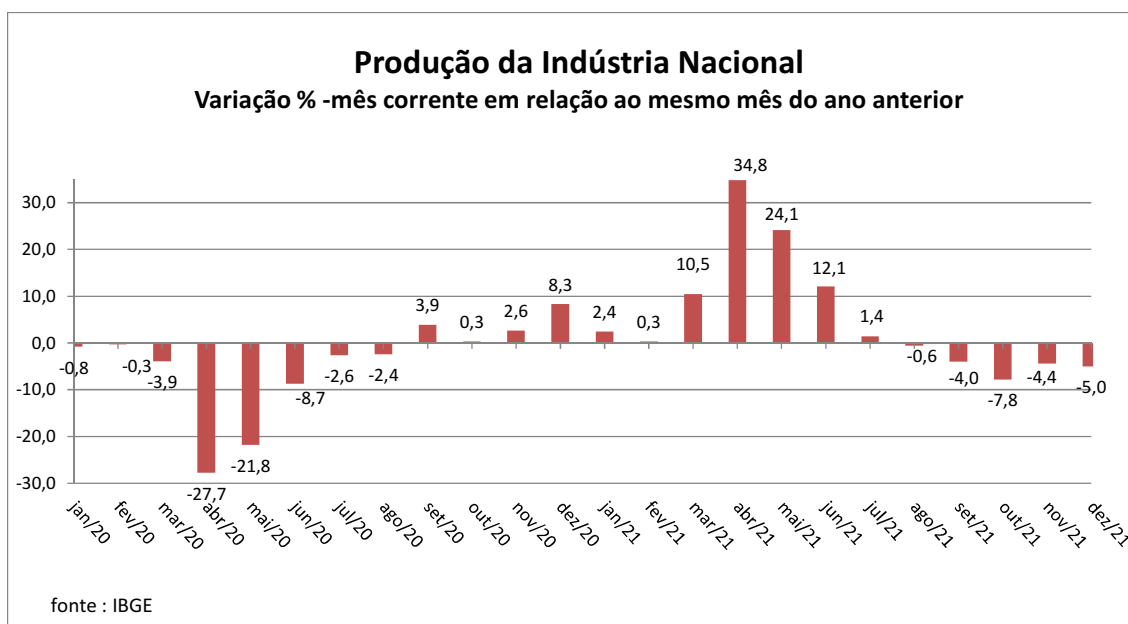
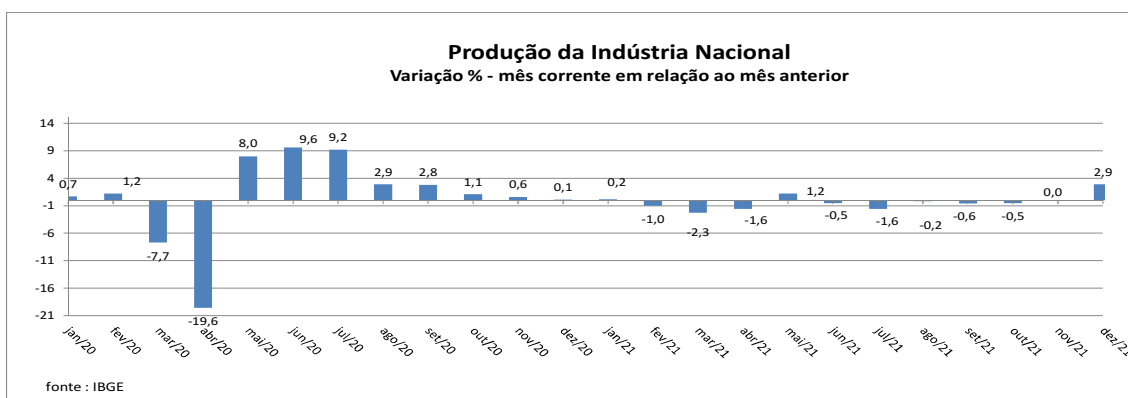


Contudo, a receita proveniente do ICMS energia elétrica no Distrito Federal registrou expansão real de 32,0% em janeiro de 2022, na comparação com janeiro de 2021, impactado em parte pela adoção de tarifas adicionais decorrente da crise hídrica de 2021.

## 2.3 Indústria

De acordo com dados publicados pelo IBGE, a indústria nacional voltou a apresentar elevação, computando expansão de 2,9% em dezembro de 2021 frente ao mês precedente, sendo a primeira taxa positiva desde maio de 2021. Em relação a dezembro de 2020, houve recuo de 5,0%.

No ano, porém, o setor acumula expansão de 3,9%, após dois anos consecutivos de perdas: 1,1% em 2019 e 4,5% em 2020.



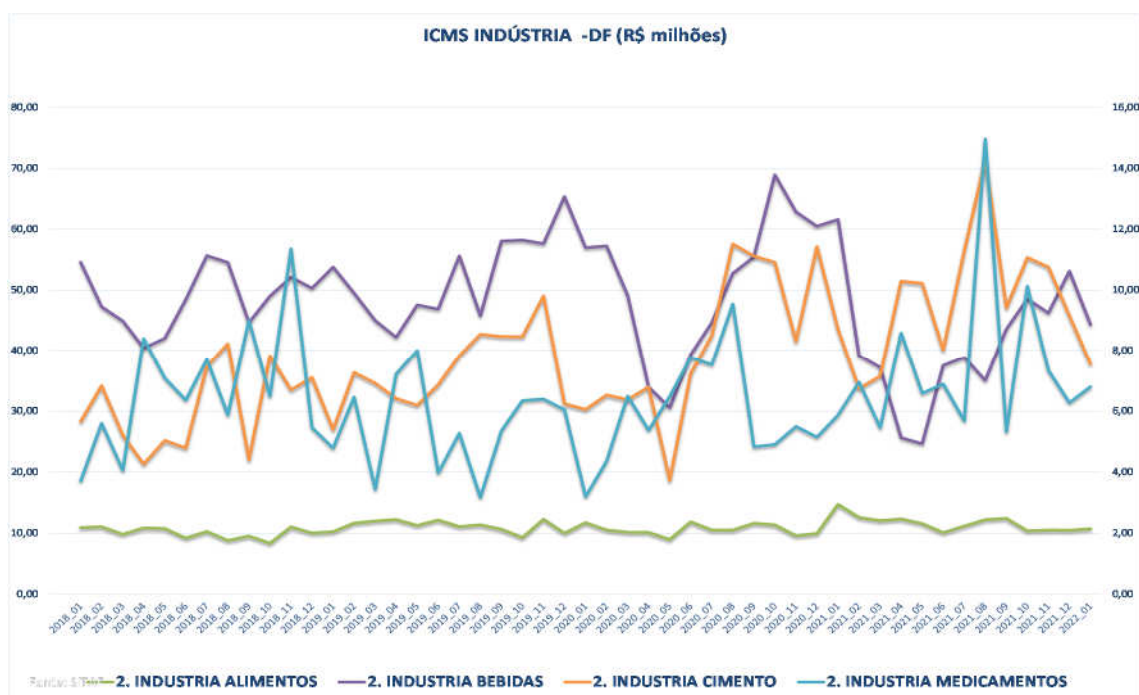
Apesar do resultado positivo de dezembro, a indústria ainda se encontra 0,9% abaixo do patamar de antes da pandemia, de fevereiro de 2020, e 17,7% abaixo no nível recorde registrado em maio de 2011.

Dentre as grandes categorias, bens de capital foi o grande destaque (+28,3%), seguido por bens intermediários (+3,3%) e consumo de bens duráveis (+1,9%). O setor de bens de consumo semiduráveis/não duráveis apresentou perda de produção (-0,5%), pressionado pela retração advinda do setor de produtos alimentícios.

Houve taxas positivas em 20 dos 26 ramos pesquisados. Os maiores impactos no índice geral de dezembro vieram da expansão na produção do segmento de veículos (12,2%) e indústria alimentícia (2,9%). Por outro lado, entre as cinco maiores atividades em queda, produtos farmacêuticos(-6,9%), exerceu o maior impacto.

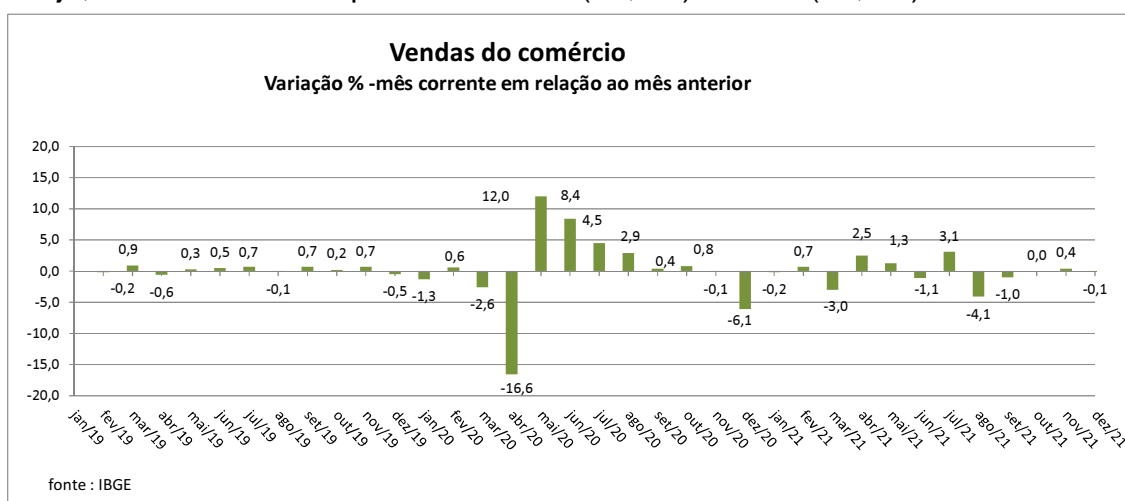
No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria registrou queda real de 19,8% em janeiro de 2022 frente a igual mês de 2021

Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF (alimentos, cimento, medicamentos e bebidas), tem-se para a última observação (janeiro de 2022) ganhos reais em alimentos (+2,2%) e medicamentos (+8,3%), contudo quedas em cimento (-17,5%) e bebidas (-16,5%).



## 2.4 Comércio Varejista

Em dezembro de 2021, segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE), o volume de vendas do comércio varejista nacional registrou perda de 0,1% frente ao mês precedente, na série livre de influências sazonais; ficando 2,3% abaixo do nível pré-pandemia de fevereiro de 2020, e 5,2% abaixo do nível recorde de vendas alcançado em novembro de 2020. No acumulado no ano, o varejo fechou 2021 em alta de 1,4%, foi o quinto ano consecutivo positivo do varejo, com crescimento próximo a 2019 (+1,8%) e 2020 (+1,2%).



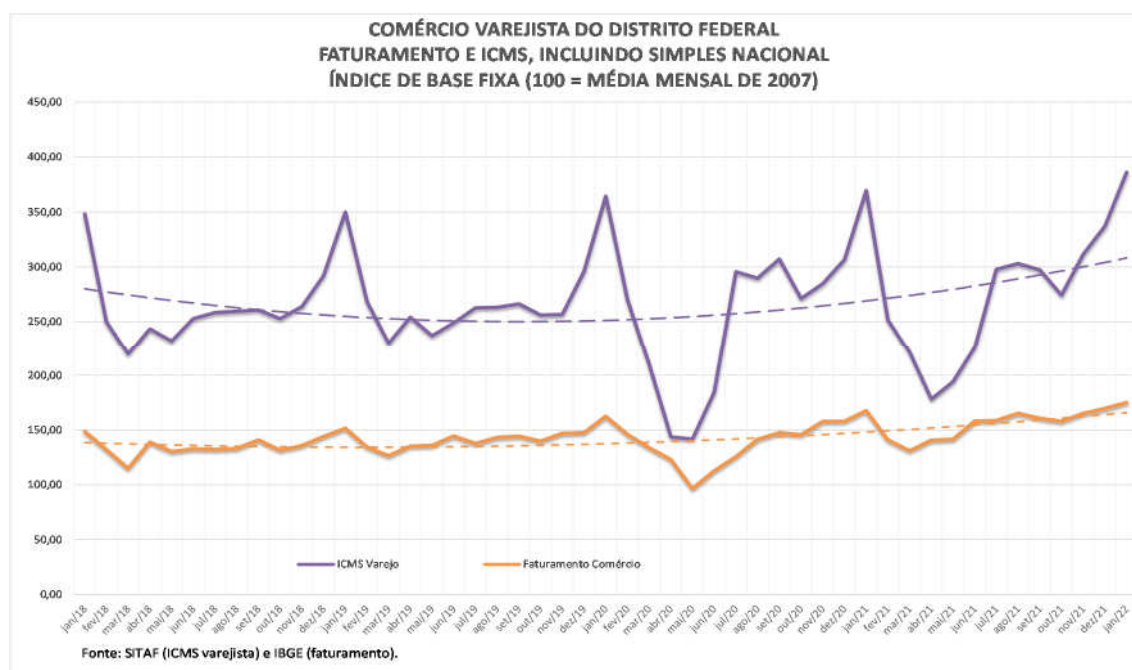
De acordo com dados do IBGE apenas três das oito atividades pesquisadas registraram avanço, com destaques para produtos farmacêuticos, médicos e perfumaria (+3,2%) e materiais de escritórios (-11,2%). Segundo entendimento do Instituto, o desempenho de 2021 teve o primeiro semestre pujante, em que a base comparativa de 2020 foi impactada negativamente pela pandemia, e um segundo semestre declinante, caracterizado pelo recrudescimento da inflação aliada a perda de poder de compra dos consumidores.

No Distrito Federal, o resultado para dezembro foi negativo, com decréscimo de 6,9 % no volume de vendas do comércio frente a igual mês de 2020. As maiores perdas ocorreram em veículos, motocicletas, partes e peças (-23,8%) e móveis e eletrodomésticos (-20,4%). Por outro lado, apresentaram crescimento as vendas de outros artigos de uso pessoal e domésticos (+17,8%) e equipamentos e materiais de escritórios artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (+6,7%).

<b>Atividades -Volume de Vendas (em %)</b>	<b>(dezembro21)/(dezembro20)</b>	<b>2021/2020</b>
<b>Comércio Varejista</b>	<b>-6,9</b>	<b>-5,0</b>
1. Combustíveis e lubrificantes	-13,9	-21,1
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	-11,2	-16,4
2.1. Hipermercados e supermercados	-12,5	-18,0
3. Tecidos, vestuário e calçados	-13,6	11,8
4. Móveis e eletrodomésticos	-20,4	-0,4
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	6,7	12,9
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	5,8	-3,8
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-9,2	-27,0
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	17,8	27,7
<b>Comércio Varejista Ampliado</b>	<b>-11,3</b>	<b>-2,2</b>
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	-23,8	0,5
10. Material de construção	-9,8	4,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

No que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), evidencia-se alinhamento das variáveis, com forte recuperação nos recolhimentos do ICMS nos últimos três meses acima da expansão evidenciada no faturamento do setor.



## 2.5 ICMS Brasil

A arrecadação acumulada em 2021 do ICMS em nível nacional, corrigida pelo INPC/IBGE, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou acréscimo real de 14,4% frente ao mesmo período do ano anterior.

### ICMS BRASIL janeiro a dezembro de 2021 - VALORES EM R\$ MILHÕES (INPC/IBGE)

Unidade da Federação		2020	2021	Variação (em %)
GO	Goiás	20.482	24.615	20,18%
RO	Rondônia	5.001	5.990	19,80%
MG	Minas Gerais	59.942	71.075	18,57%
TO	Tocantins	3.764	4.395	16,77%
RR	Roraima	1.417	1.643	15,94%
AP	Amapá	1.159	1.343	15,84%
SP	São Paulo	171.160	198.049	15,71%
ES	Espírito Santo	13.716	15.831	15,42%
RS	Rio Grande do Sul	41.366	47.538	14,92%
MS	Mato Grosso do Sul	12.681	14.506	14,39%
PR	Paraná	36.022	41.030	13,90%
BA	Bahia	28.535	32.454	13,73%
AC	Acre	1.569	1.782	13,57%
AL	Alagoas	4.988	5.663	13,54%
PB	Paraíba	6.978	7.888	13,04%
CE	Ceará	15.099	17.010	12,65%
PE	Pernambuco	20.191	22.697	12,41%
PA	Pará	15.807	17.757	12,33%
MA	Maranhão	9.337	10.459	12,02%
SC	Santa Catarina	27.322	30.573	11,90%
MT	Mato Grosso	17.529	19.524	11,38%
SE	Sergipe	4.028	4.485	11,34%
RJ	Rio de Janeiro	44.600	49.468	10,91%
PI	Piauí	5.401	5.984	10,79%
AM	Amazonas	12.348	13.642	10,48%
RN	Rio Grande do Norte	6.659	7.201	8,14%
DF	Distrito Federal	9.920	10.378	4,62%
<b>BRASIL</b>		<b>597.021</b>	<b>682.979</b>	<b>14,40%</b>

Fonte: SEAE/SEEC-DF e COTEPE/CONFAZ/MF.

(a) Dados de dezembro/21 utilizou-se a média do ano corrente em RS, BA e ES.

A tabela a seguir

apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada.

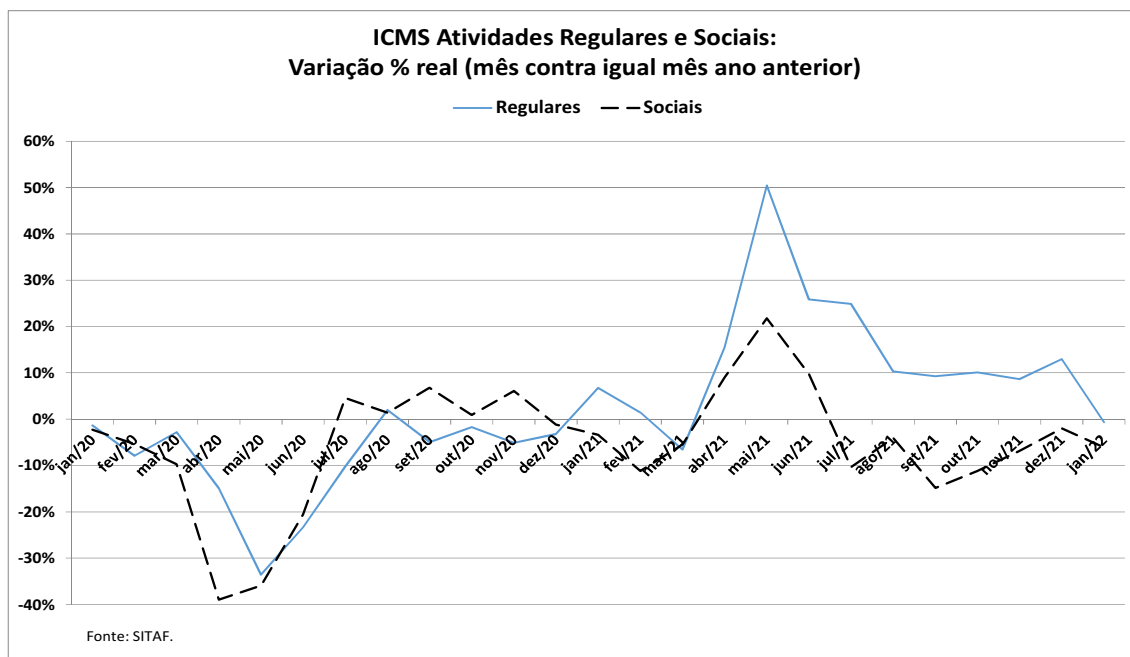
## 2.6 Atividades econômicas e comportamento durante pandemia

A fim de observar a trajetória da arrecadação do ICMS durante a pandemia, as atividades econômicas foram agrupadas em dois grupos: regulares e sociais. Basicamente, a diferença entre os grupos é que as atividades sociais pressupõem maior contato social e, portanto, mais penalizadas pelo distanciamento social. No caso do ICMS, as atividades agropecuária, indústria, comércio atacadista, comunicação e combustíveis foram classificadas como atividades regulares<sup>1</sup>, enquanto o comércio varejista e os

<sup>1</sup> O segmento energia elétrica foi excluído da análise diante de atipicidades geradas pelas postergações do vencimento do imposto concedidas em 2019 para 2020.



serviços de transporte foram enquadrados como atividades sociais<sup>1</sup>. A figura seguinte apresenta o desempenho do ICMS sobre as atividades econômicas.



Assim, é possível observar que o ICMS das atividades econômicas de forma geral já apresentava queda real no início de 2020. Após fevereiro e até maio de 2020, o ICMS das atividades sociais sofre maior impacto que a arrecadação advinda das atividades regulares. Vale lembrar que o vencimento do imposto devido por contribuintes do Simples Nacional nos meses de abril a junho foi prorrogado para o segundo semestre de 2020. Após maio de 2020, o ICMS das atividades sociais inicia trajetória de recuperação, apresentando variação real positiva entre julho a novembro de 2020 e desempenho superior ao das atividades regulares.

O ano de 2021 inicia-se com cenário inverso, com crescimento do ICMS das atividades regulares e queda do imposto das atividades sociais. Até maio, ocorre expansão da arrecadação das atividades regulares e sociais. De junho a agosto, as taxas de crescimento das arrecadações das atividades regulares e sociais apresentam declínio. No período de setembro a janeiro de 2022,

<sup>1</sup> A classificação das atividades em regulares e sociais procurou seguir aquela utilizada no estudo "Covid-19, políticas de combate à crise e a recuperação desigual do emprego formal", série Estudos Especiais do Banco Central, Banco Central do Brasil, que por sua vez teve como referência Kaplan, Moll e Violante, *The Great Lockdown and the Big Stimulus, Tracing the Pandemic Possibility Frontier From the US*, NBER Working Paper Series, 2020.

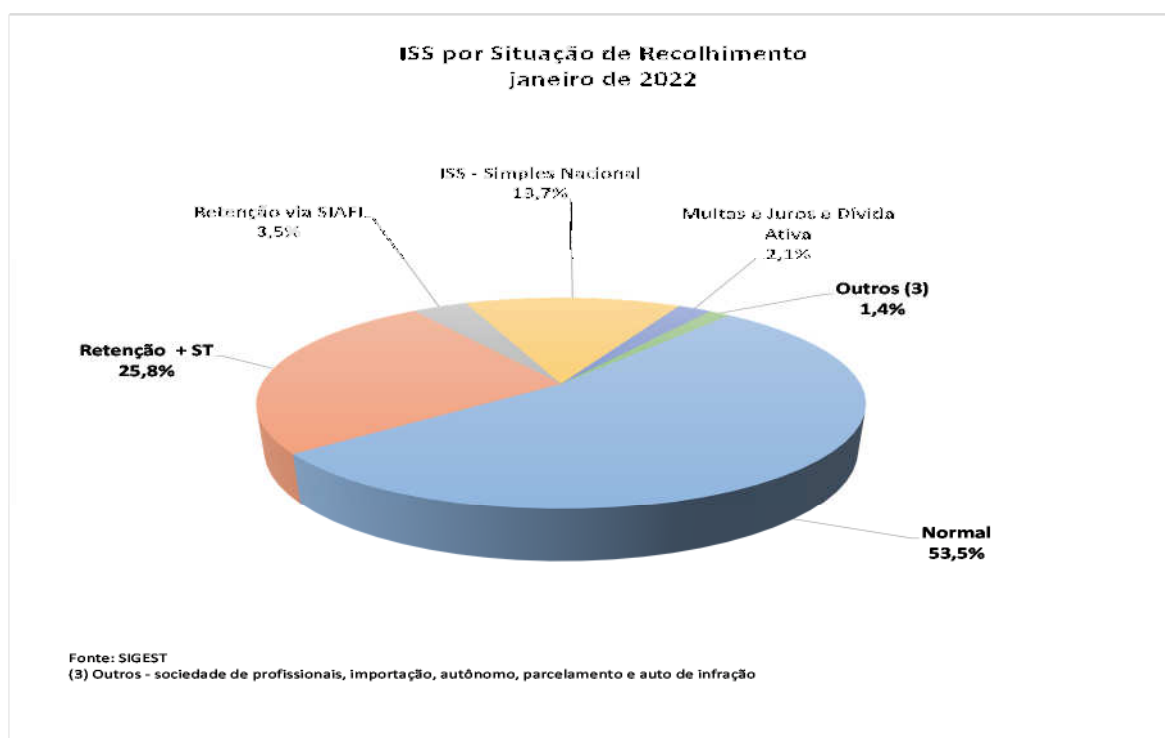
depreende-se convergência dos indicadores de atividades regulares e sociais para níveis observados no início desta apuração, tendo a arrecadação das atividades regulares apresentado variações reais superiores às variações registradas para as atividades sociais.

#### IV. ARRECADAÇÃO DO ISS

A fonte utilizada para a receita por modalidade de recolhimento do ISS foi o SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO. Vale mencionar que a fonte SIGEST não contempla a modalidade ISS por retenção via SIGGO.

##### 1. ISS por modalidade de recolhimento

No mês de janeiro de 2022, a maior participação no total da receita do imposto é a do regime normal de tributação com 53,5%, seguida do recolhimento efetuado por terceiros sob responsabilidade do setor privado (Retenção e Substituição Tributária) com 25,8%, do ISS Simples Nacional (13,7%) das Multas e Juros e Dívida Ativa (2,1%), da Retenção via SIAFI (3,5%), e de Outros (1,4%).



## Destques de Janeiro de 2022

Na comparação da arrecadação do ISS de janeiro de 2022 com a do correspondente período de 2021, ocorreram aumentos nas modalidades de recolhimento **Normal** (+R\$ 14,9 milhões) e **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 3,7 milhões) suficientes para compensar as quedas observadas nas demais modalidades, com destaque para a queda ocorrida na modalidade do **Multas e Juros e Dívida Ativa** (-R\$ 4,1 milhões).

ARRECAÇÃO DO ISS POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO (1) E (2)				
ISS	Valores Reais (em R\$ mil)		Variação Real (em%)	Composição da arrecadação (jan/22)
	jan/21	jan/22	jan/22 /jan/21	
Normal	90.366	105.265	16,5%	53,5%
Retenção + ST	47.150	50.849	7,8%	25,8%
Retenção via SIAFI	6.258	6.885	10,0%	3,5%
ISS - Simples Nacional	23.824	26.983	13,3%	13,7%
Multas e Juros e Dívida Ativa	8.299	4.181	-49,6%	2,1%
Outros (3)	3.458	2.724	-21,2%	1,4%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>179.356</b>	<b>196.887</b>	<b>9,8%</b>	<b>100,00%</b>

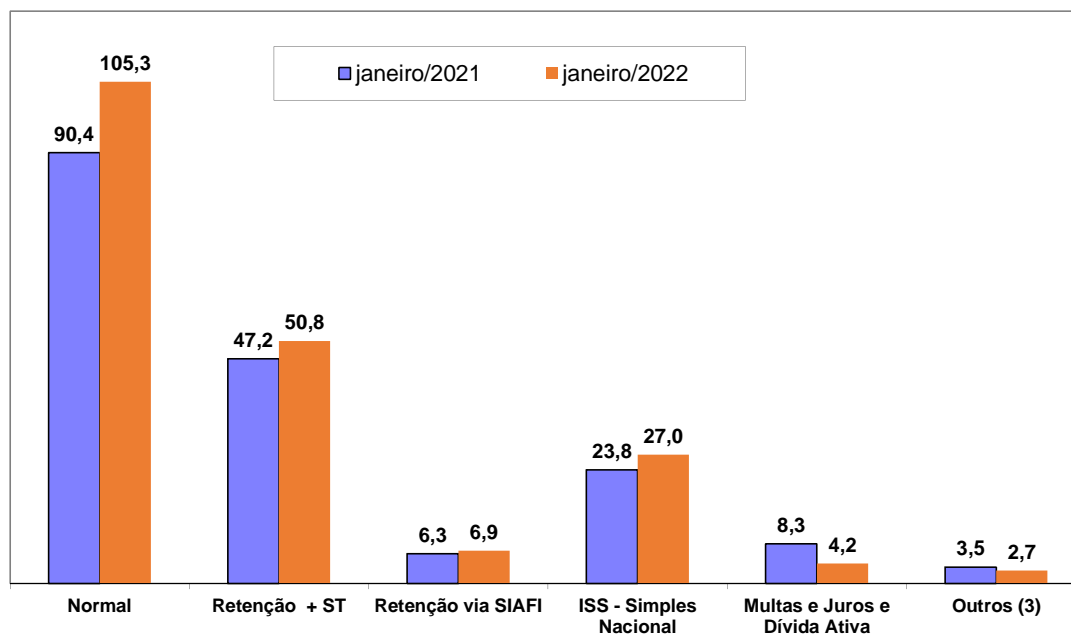
Fonte: SIGEST

Nota: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.

2. Exceto Retenção via SIGGO

3. Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

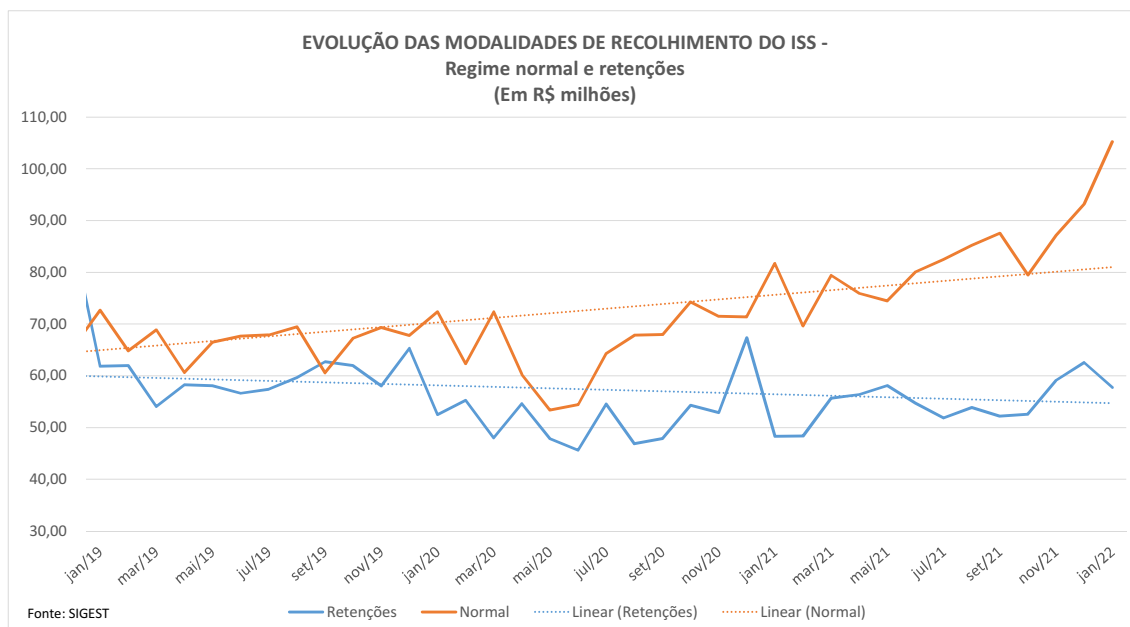
### ISS por situação de recolhimento Em R\$ milhões de janeiro/2022 (INPC/IBGE)



Fonte: SIGEST

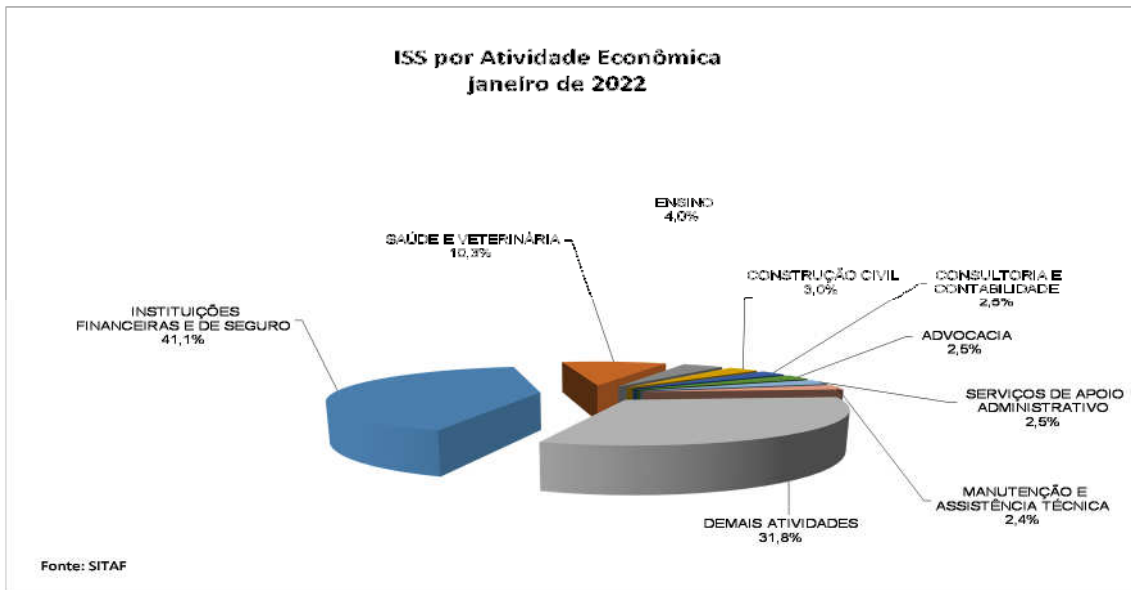
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto por responsabilidade (substituição tributária e retenção via SIAFI), de acordo com a figura seguinte, observa-se que em janeiro houve acréscimo para o regime normal e queda para o regime de retenção por responsabilidade.



## 2. ISS por atividade econômica

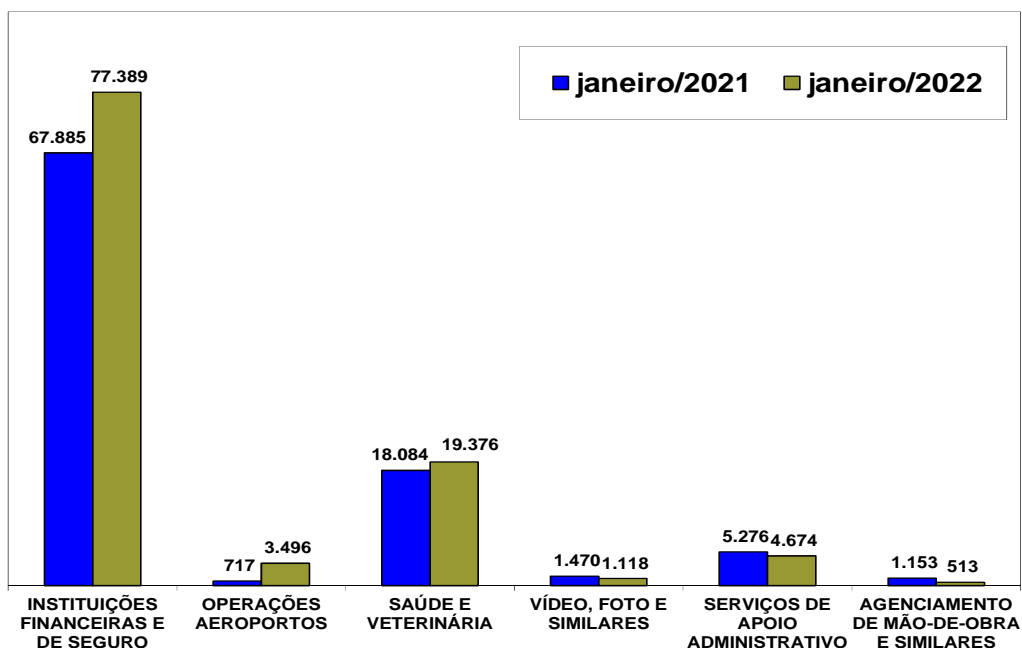
A maior participação na arrecadação do imposto é do segmento de Instituições Financeiras e de Seguro (41,1%), acompanhada pelos segmentos de Saúde e Veterinária (10,3%) e Ensino (4,0%). Contudo, quando agrupados os vários segmentos de baixa representatividade na arrecadação, a participação global desses segmentos atinge 31,8%.



### Destaques de Janeiro de 2022

- Acréscimos reais em **Instituições financeiras e de seguro** (+R\$ 9,5 milhões), **Operações aeroportos** (+R\$ 2,8 milhões) e **Saúde e veterinária** (+R\$ 1,3 milhão).
- Decréscimos reais em **Fotos, vídeos e similares** (-R\$ 352,4 mil), **Serviços de apoio administrativo** (-R\$ 602,0 mil), **Agenciamento de mão-de-obra e similares** (-R\$ 640,2 mil).

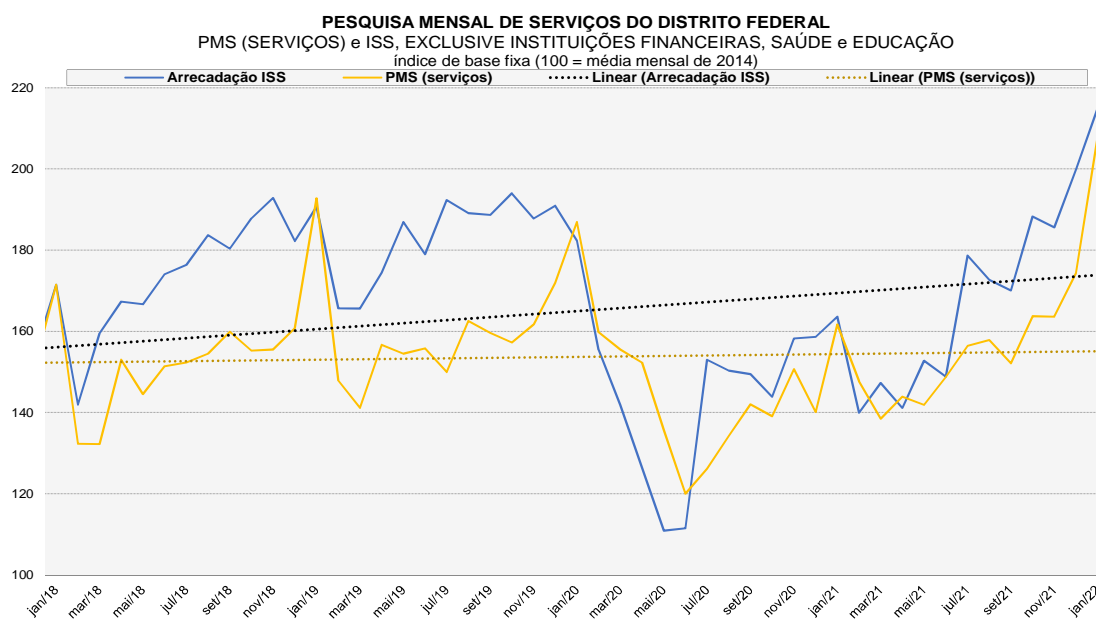
**ISS por Atividade Econômica**  
**Maiores Variações Absolutas - Atividades Seleccionadas (\*)**  
 Em R\$ mil de janeiro/2022 (INPC/IBGE)



Fonte: SITAF

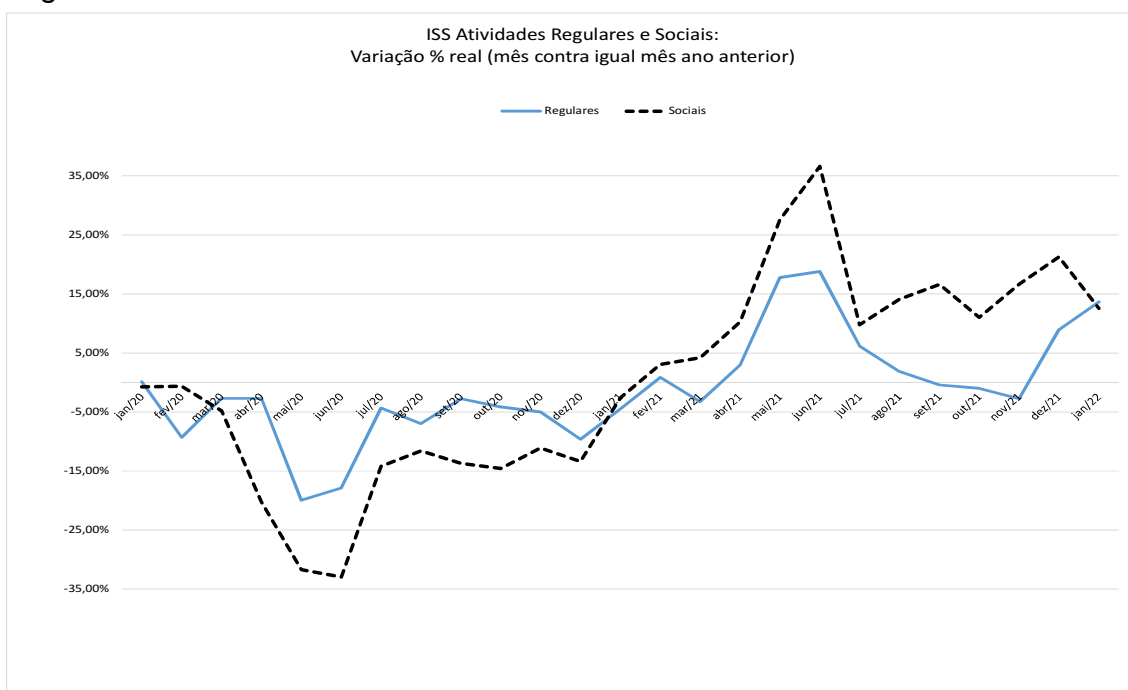
(\*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes contempla apenas parcialmente a retenção do imposto pelos órgãos públicos.

Avaliando o desempenho da receita do ISS frente ao indicador de desempenho da atividade econômica de serviços no DF (PMS/IBGE), conforme gráfico seguinte, depreende-se que tanto a variável do ISS quanto o a do desempenho do setor de serviços (PMS\_DF) divulgado pelo IBGE apresentaram aumento em janeiro de 2022.



Fonte: IBGE (PMS) e SITAF (ISS).

Por fim, no contexto da pandemia, a trajetória da arrecadação do ISS das atividades econômicas foi, tal como no ICMS, tratada por meio do agrupamento das atividades nos dois grupos: regulares e sociais. Como atividades regulares foram classificados os segmentos de instituições financeiras; construção civil; serviços de teleatendimento; atividades profissionais, científicas e técnicas; holdings, administração de fundos e gestão de ativos não-financeiros; comunicação; publicidade; gráfica e editoração; informática; segurança; e serviço público. Os demais serviços foram enquadrados nas atividades sociais. O comportamento do ISS sobre as atividades econômicas é exposto na figura seguinte.



Da mesma forma que no ICMS, as atividades regulares e sociais já apresentavam queda real da arrecadação do ISS no período pré-pandemia. Após março de 2020, a queda da arrecadação das atividades regulares agravou-se de forma tardia e em menor proporção que a queda apresentada pelas atividades sociais.

Nos meses seguintes a maio/junho de 2020, as arrecadações das atividades regulares e sociais iniciam trajetória de perdas menores, especialmente as atividades regulares. Nesse contexto, tem-se o efeito da prorrogação do vencimento do imposto devido por contribuintes do Simples Nacional de abril a junho para outubro a dezembro de 2020. No período de

janeiro a junho de 2021 as atividades regulares e sociais apresentam em geral tendência de crescimento. Após junho, a arrecadação das atividades regulares entra em declínio até novembro, de forma mais intensa que a arrecadação das atividades sociais. Após novembro de 2021, ocorre recuperação da arrecadação das atividades regulares.



# **SÉRIES HISTÓRICAS**

(01 janeiro 2022 - Séries Históricas.xls)